



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI/SESEP

2. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades das unidades prediais pertencentes a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos.

2.1. Esta contratação será realizada através de adesão a Ata de Registro de Preço nº 05088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE20230005-SOP, Processo nº 01057407/2023, realizado pela Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado”, com fornecimento por demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, cumpre destacar que a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP é o órgão responsável pela prestação dos serviços limpeza urbana, compreendido, em suma, na coleta e destinação adequada de resíduos, bem como a atribuição da gestão, regulação e fiscalização dos Cemitérios Públicos do Município de Sobral/CE. Notadamente que, diante das responsabilidades apontadas, necessita de estruturas físicas prediais a fim de viabilizar o pleno exercício de suas atividades e, dessa forma, atender com excelência a população sobralense no que se refere às suas funções precípuas. Os equipamentos públicos em questão, tratam-se dos Cemitérios Municipais, as Centrais Municipais de Reciclagem, o Prédio utilizado como sede da Secretaria e o ponto de apoio dos garis. Decerto, é obrigação da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESE zelar por respectivos bens no múnus da função pública, prestando a adequada manutenção em suas estruturas prediais. Sendo assim, buscando em seu partido arquitetônico, a reestruturação de áreas externas, das fachadas, pintura, das jazidas no caso dos cemitérios, além da otimização e aproveitamento de espaços internos existentes, bem como visando a segurança e conforto dos servidores que hoje estão alocados nos referidos setores, é que se justifica a necessidade da presente adesão. É importante ressaltar que os serviços de manutenção predial requeridos, contribuirão para modernizar a gestão administrativa, mantendo as edificações em boas condições de funcionamento, visando atender adequadamente as demandas institucionais do Município e da população, realocando de maneira estratégica os serviços ofertados por cada unidade que será reestruturada. Além disso, a contratação supracitada promoverá a manutenção de forma continuada durante toda a vigência contratual, englobando a execução dos serviços listados no projeto de reestruturação, como outros que poderão surgir no decorrer da execução contratual, evidenciando a importância de contratarmos serviços de manutenção predial.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DESCONTO (%)	TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
01	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL. OBS.: COMPRASNET: SERVIÇO UNIDADE	Serviço	01	49,60%	R\$ 49.605.000,00	R\$ 1.635.558,98

4.1. Especificação Detalhada:

4.1.1. Manutenção - é o conjunto de atividades que devem ser realizadas ao longo da vida total da edificação para conservar ou recuperar a sua capacidade funcional e de seus sistemas constituintes para atender às necessidades e segurança dos seus usuários.

4.1.2. Será adotado os conceitos de manutenção predial de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que divide os serviços em 4 tipos:

4.1.2.1. Conservação: serviços de rotina, como limpeza / pintura, jardinagem e outros ajustes da operação do edifício feitos em pequenos intervalos de tempo.

4.1.2.2. Reparação: ações preventivas ou corretivas para reparar algo antes de atingir a qualidade mínima aceitável.

4.1.2.3. Restauração: intervenção corretiva para restaurar algo que já deu problema, chegando em nível de qualidade inferior ao mínimo aceitável.

4.1.2.4. Modernização: troca ou ajustes visando recuperar qualidade de modo que ultrapasse o desempenho projetado inicialmente.

OBS.: Além dessa divisão é importante chamar atenção para os conceitos de Manutenção preventiva e corretiva, a saber:

a) Manutenção preventiva - Trata das ações de acompanhamento periódico dos sistemas prediais a fim de corrigir as falhas antes de chegarem em níveis críticos.

b) Manutenção corretiva - Trata das intervenções para resolver problemas e falhas, como danos à infraestrutura.

4.1.3 – Os principais serviços a serem realizados para as futuras manutenções dos prédios e equipamentos públicos serão informados por este órgão e deverão ser enquadrados e alinhados aos conceitos definidos no item 4.2.1.

4.2. Da execução dos serviços

4.2.1. Os serviços serão executados da seguinte forma:

4.2.1.1 A CONTRATANTE solicitará à detentora do registro de preços o orçamento para realização do serviço conforme item licitado.

4.2.1.2. A CONTRATANTE informará na solicitação de orçamento à detentora do registro de preço, o endereço, prazo, horário de trabalho, condições de execução (tais como; se o órgão disponibilizará local para material, banheiro para empregados, água, luz e etc) acompanhada de descrição clara e precisa dos serviços a serem realizados.

4.2.1.3. A contratada apresentará a contratante, Orçamento acompanhado de memorial descritivo, memória de cálculo dos serviços, planta iluminada, relatório fotográfico e cronograma físico-financeiro, com base na relação de serviços previstos e utilizando os preços unitários da tabela da SEINFRA – CE, referência 27 ou 27.1, aplicado o percentual de desconto registrado na ata e acrescido do BDI calculado de acordo com a composição de



referência ajustando-se a alíquota efetiva do imposto do ISS de acordo com a legislação tributária do município de Sobral/CE, que deverá ser um percentual entre o limite máximo de 5% e o limite mínimo de 2% fixado pelas disposições Constitucionais como também das recomendações do ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13.

4.2.1.3.1. Recebida a convocação para elaboração do orçamento a empresa terá 5 (cinco) dias úteis para comparecer a Secretaria do Planejamento e Gestão e apresentar os documentos do item 4.2.1.3. O não atendimento do prazo previsto ensejará advertência a mesma e posterior cancelamento (do contrato como um todo).

4.2.1.3.2. O cronograma deverá ser específico e detalhado para cada orçamento a que se trata o item 4.2.1.3, que deve constar de todas as atividades em nível gerenciável, estabelecendo as datas e prazos macro de início e fim de cada etapa que devem ser cumpridos, as relações e interdependência entre as mesmas, considerando as dimensões, volumes e particularidades dos serviços a serem executados.

4.2.1.3.3 – Após apresentação dos documentos referentes ao item 4.2.1.3, a contratante analisará toda a documentação e, em sendo validada, emitirá autorização de emissão de Ordem de Serviço/Compras e formulação de contrato. Caso os documentos referentes ao item 4.2.1.3 não sejam validados, a detentora do registro de preço terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da comunicação da contratante, para reapresentação dos documentos, seguindo os apontamentos sugeridos na análise.

4.2.1.4. Para serviços e demandas de pequeno porte, com orçamento abaixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), caberá a contratante a contratação, acompanhamento, fiscalização e o recebimento do produto. Caso seja necessário e devidamente justificado, o órgão poderá solicitar a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

4.2.1.5. Quando o orçamento for superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a contratação ficará sob responsabilidade de cada órgão ou entidade demandante, apenas nos casos em que a dotação orçamentária para contratação seja proveniente de recursos cuja arrecadação seja de natureza própria, ou, quando das exceções expressas nos §§ 2º e 3º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019 alterada pela Lei n.º 17.156, 27 de dezembro de 2019.

4.2.1.5.1 Nos casos excepcionais previstos item 4.2.1.5., a Superintendência de Obras Públicas – SOP, figurará no contrato na qualidade de interveniente técnico, cabendo-lhe a fiscalização e o recebimento do produto.

4.2.1.6 A solicitação de orçamento pela contratante não obrigará este a contratação dos serviços orçados.

4.2.1.7 A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços na ocasião do recebimento da Ordem de Serviço.

4.2.1.8 Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, alimentação, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio Público ou de terceiros, enfim taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da contratada, bem como prêmios de seguros.

4.2.1.9 Todos os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Concessionárias locais.

4.2.1.10 A liberação das faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização, por meio de boletins de medição.

4.2.1.11. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Superintendência de Obras Públicas – SOP, quando na qualidade de Interveniente Técnico, por meio de um engenheiro legalmente habilitado para execução dos mesmos.



4.2.1.12. O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer do serviço, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições mínimas de higiene.

4.2.1.13. A contratada manterá um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da Contratada, bem como, as ocorrências e eventos que possam comprometer o andamento dos trabalhos.

4.2.1.14. Possível acréscimo de serviços, não previstos em orçamento, deverão ter prévio conhecimento e aprova da contratante, devendo ser apresentado via fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.1.15. Poderá ser incluído pela contratante ou pelo Interveniente técnico o Item Administração Local, a ser calculado com base nos insumos da tabela SEINFRA nº 27 ou 27.1 e possuirá relação direta com o porte dos serviços de manutenção.

4.2.1.16 Ficarà a cargo da contratante e/ou do interveniente técnico a inclusão de instalações provisórias para a execução das manutenções, uma vez que, esta decisão estará relacionada a disponibilidade no local da manutenção (justificados conf. item 4.2.1.2).

4.2.1.17. O atestado de execução do serviço para fins de acervo técnico só será fornecido após lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

4.2.2. Recebido a convocação para a assinatura e o recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil, a empresa deverá comparecer ao Órgão Contratante no prazo de 2 (dois) dias úteis, o não atendimento do prazo previsto enseja advertência a mesma e, posterior cancelamento do Registro de Preços.

4.2.3. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da data da assinatura e recebimento da ordem de serviços. O não atendimento do prazo previsto enseja advertência a mesma e posterior cancelamento do contrato como um todo.

4.2.4 O prazo específico para a execução dos serviços será definido a partir da validação dos documentos conforme preconiza o item 4.2.1.3.2, devendo ser contados a partir da data do recebimento e assinatura da ordem de serviços.

4.2.5. A prorrogação de prazo específico para cada ordem de serviços deverá ser justificada por escrito e protocolado com no mínimo 60 dias antes do fim do prazo de execução, para posterior análise quando a possibilidade do aceite e autorizado pelo Órgão Contratante.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas seguintes dotações:

27.01.18.451.0448.1.400.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;

27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;

27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.501.0000.00.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto a entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, sendo que o prazo de execução deve obedecer ao cronograma físico – financeiro apresentado, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil.



6.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7. DO PAGAMENTO.

7.1.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.

7.1.2. A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

7.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

7.1.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

7.1.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC.

7.2. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no processo.

7.3. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

8.1.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.



b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea “d”, hipótese que pode resultar na rescisão da avença. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

8.1.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou descontada da garantia contratual, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.3. O contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba a detentora da ata de registro de preços direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

8.3.1 Lentidão na execução dos serviços, levando ao órgão Contratante a concluir que os serviços não serão executados nos prazos estipulados.

8.3.2 O atraso injustificado no início/término do serviço ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante.

8.4. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

8.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições do contrato.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação



correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual. A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pela contratante, contado da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e demais normas do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e a medicina do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

9.11. Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme previsto em lei.

9.12. Disponibilizar vagas de empregos, nos termos da Lei nº 15.854, de 24/09/2015. Caso a execução contratual não necessite, ou necessite de 5 (cinco) ou menos trabalhadores, a reserva de vagas será facultativa.

9.12.1. Encaminhar mensalmente, respectivamente, à CISPE/SAP e à SPS, a folha de frequência dos presos e egressos e/ou jovens do sistema socioeducativo, contemplados com a reserva de vagas.

9.13. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 13.303/2016, no caso das estatais.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo e no contrato.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



12.1. O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

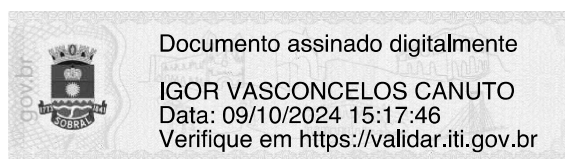
12.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

12.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. ANEXOS

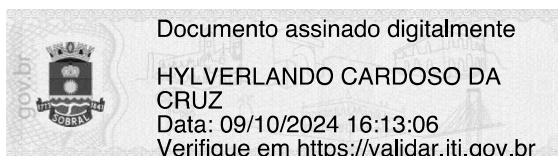
13.1. ANEXO A – COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

13.2. ANEXO B – RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.



IGOR VASCONCELOS CANUTO
Coordenador Administrativo Financeiro

De Acordo:



HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ
Secretaria Executivo da Conservação e Serviços Públicos



6.12.5	C4098	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM CAIXÃO PERDIDO	M3
6.12.6	C4379	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M
6.12.7	C3068	DRENO DE PVC D= 75mm	UN
6.12.8	C4297	DRENOS DE PVC D=75mm	M
6.12.9	C3069	DRENO DE PVC D=100mm	UN
6.12.10	C4326	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"X3"X5/16")	M
6.12.11	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	KG
6.12.12	C2829	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ISOPOR 20MM (PLACA DE 1,20 X 0,60M)	M2
6.12.13	C3089	GUARDA CORPO (VARANDA)	M
7	CONTENÇÕES		
7.2	ENSECADEIRAS		
7.2.1	C2767	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA, S/ FORNECIMENTO DE AREIA	M3
7.2.2	C1244	ENSECADEIRA DE PAREDE SIMPLES	M2
7.2.3	C1243	ENSECADEIRA DE PAREDE DUPLA	M2
7.3	MURO DE ARRIMO		
7.3.1	C1808	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (30X15X28)cm	M2
7.3.2	C1809	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)cm C/INJEÇÃO ATÉ 2,5m	M2
7.3.3	C1810	MURO DE ARRIMO C/GABIÃO, ALTURA 2m	M
7.3.4	C1811	MURO DE ARRIMO C/GABIÃO, ALTURA 4m	M
7.4	GABIÕES		
7.4.1	C2763	ENCHIMENTO DE GABIÃO COM PEDRA DE MÃO	M3
7.4.2	C1317	ESTIVAS - ESTRUTURAS SUBMERSAS C/GABIÕES-SACO ALT.= 1m	M
7.4.3	C1422	GABIÃO COLCHÃO ESP.= 30cm	M2
7.4.4	C1420	GABIÃO EXECUÇÃO DE OBRAS	M3
7.4.5	C2834	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA.ALT.=0,50m	M3
7.4.6	C2835	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA.ALT.=1,00m	M3
7.4.7	C2836	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO.ALT.=0,17m	M2
7.4.8	C2837	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO.ALT.=0,23m	M2
7.4.9	C2838	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO.ALT.=0,30m	M2
8	PAREDES E PAINÉIS		
8.1	ALVENARIA DE ELEVÇÃO		
8.1.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÁMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2
8.1.2	C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÁMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2
8.1.3	C3612	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO TIPO STONE CINZA (14x19x49)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	M2
8.1.4	C3613	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO TIPO STONE COLORIDO (14x19x49)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2
8.1.5	C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm	M2
8.1.6	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2
8.1.7	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2
8.1.8	C0050	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2
8.1.9	C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2
8.1.10	C0074	ALVENARIA DE TUJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2
8.1.11	C3658	ALVENARIA DE TUJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2



8.1.12	C0075	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm	M2
8.1.13	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2
8.1.14	C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	M2
8.1.15	C0078	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=30 cm	M2
8.1.16	C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	M2
8.1.17	C3615	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=22 cm	M2
8.1.18	C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2
8.1.19	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2
8.1.20	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	M2
8.1.21	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2
8.1.22	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2
8.2	ALVENARIA ESTRUTURAL		
8.2.1	C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2
8.2.2	C0069	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2
8.2.3	C0064	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (9X19X39)cm ESP=9cm	M2
8.2.4	C0062	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (14X19X39)cm ESP=14cm	M2
8.2.5	C4542	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (14X19X39)cm ESP=14cm - COM SUPERFÍCIE EXTERNA LISA PARA ACABAMENTO APARENTE	M2
8.2.6	C0063	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (19X19X39)cm ESP=19cm	M2
8.2.7	C4585	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO COM SUPERFÍCIES EXTERNA LISA, PARA ACABAMENTO APARENTE (14x19x29)cm ESP. 14cm, INCLUSIVE PEÇAS ESPECIAIS CALHA U E J	M2
8.2.8	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN
8.2.9	C4952	PAREDE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, REFORÇADA PARA PENITENCIÁRIA, ESP.=13CM, INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM	M2
8.2.10	C4953	PAREDE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, REFORÇADA PARA PENITENCIÁRIA, ESP.=16CM, INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM	M2
8.3	ALVENARIA DE PEDRA		
8.3.1	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
8.3.2	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3
8.3.3	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
8.3.4	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3
8.3.5	C3723	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:5) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
8.3.6	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
8.3.7	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:5) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
8.4	RASGO EM ALVENARIA P/ TUBULAÇÕES		
8.4.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
8.4.2	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M
8.4.3	C2097	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M
8.5	DIVISÓRIAS		
8.5.1	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.2	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2



8.5.3	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2
8.5.4	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2
8.5.5	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2
8.5.6	C1142	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2
8.5.7	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.8	C4488	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.9	C4487	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.10	C4489	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.11	C4497	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.12	C4498	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.13	C4499	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.14	C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.15	C4493	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.16	C4494	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.5.17	C4502	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	M2
8.5.18	C4490	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (SEM REQUADRO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN
8.5.19	C4491	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN
8.5.20	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.6	ELEMENTOS VAZADOS		
8.6.1	C1177	ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO (20x20x10)cm	M2
8.6.2	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2
8.6.3	C1175	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2
8.6.4	C1176	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2
8.6.5	C0051	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA	M2
8.6.6	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2
8.6.7	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2
8.6.8	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2
8.6.9	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2
8.6.10	C4525	COBOGÓ DE VIDRO (20x10x18)cm	M2
8.6.11	C3534	MUTIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm	M2
8.7	VERGAS E CHAPIM		
8.7.1	C3521	CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOCA	M2
8.7.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2
8.7.3	C3532	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3
8.7.4	C2665	VERGA EM ARCO DE CONCRETO ARMADO	M
8.7.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3
8.8	OUTROS ELEMENTOS		
8.8.1	C0383	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE	M
8.8.2	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	M



8.8.3	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M2
8.8.4	C4444	FACHADA METALICA PADRÃO PARA DELEGACIAS	M2
8.8.5	C1391	FLANELÓGRAFO EM MONTANTE DE MADEIRA	M2
8.8.6	C1791	MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA	M2
8.8.7	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2
8.8.8	C1837	PAINEL INFORMATIVO DUPLO C/PORTA DE CORRER EM VIDRO	M2
8.8.9	C1897	PEÇA DE MADEIRA BOLEADA NAS QUINAS FIXADAS EM PAREDES	M
8.8.10	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN
8.8.11	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2
8.8.12	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2
8.8.13	C2023	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2
8.8.14	C2024	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2
8.8.15	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2
8.8.16	C2022	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2
8.8.17	C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	M2
8.8.18	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
9.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
9.1.1	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2
9.1.2	C1284	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2
9.1.3	C3544	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN
9.1.4	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2
9.1.5	C3543	MUTIRÃO MISTO - JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN
9.1.6	C3541	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN
9.1.7	C3537	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA	UN
9.1.8	C3539	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA	UN
9.1.9	C1959	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1,5)cm	M2
9.1.10	C1960	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	M2
9.1.11	C1962	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,60X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	UN
9.1.12	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	UN
9.1.13	C1961	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	UN
9.1.14	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN
9.1.15	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	UN
9.1.16	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	UN
9.1.17	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UN
9.1.18	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	UN
9.1.19	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN
9.1.20	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)m	UN
9.1.21	C1989	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X 2,10)m	UN
9.1.22	C1974	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,60X2,10)m	UN
9.1.23	C1975	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,80X2,10)m	UN
9.1.24	C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X2,10)m	UN
9.1.25	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,20X 2,10)m	UN
9.1.26	C1981	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,40X 2,10)m	UN
9.1.27	C1982	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,60X 2,10)m	UN



9.1.28	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,80X 2,10)m	UN
9.1.29	C1984	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X 2,10)m	UN
9.1.30	C4604	PORTA EXTERNA DE MUIRACATIARA 1 FOLHA COMPLETA (0,60x2,10x0,03m)	UN
9.1.31	C1992	PORTA TIPO EUCATEX (S/ACESSÓRIOS)	UN
9.1.32	C3405	PORTA TIPO FICHA EXTERNA-PADRÃO FINASA (0,55X1,90m)	UN
9.1.33	C3542	PORTA TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN
9.1.34	C3538	PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN
9.1.35	C3540	PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN
9.1.36	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2
9.1.37	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2
9.1.38	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN
9.1.39	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN
9.1.40	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN
9.1.41	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN
9.1.42	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN
9.1.43	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN
9.1.44	C4396	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN
9.2	ESQUADRIAS METÁLICAS		
9.2.1	C0907	COFRE-TRANÇA PARA GRADES DE FERRO SEGURANÇA MÁXIMA	UN
9.2.2	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2
9.2.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2
9.2.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2
9.2.5	C4955	GRADE DE FERRO PICELAS DE SEGURANÇA MÁXIMA, EM FERRO CHATO 2" X 3/8" (40KG/M2) E AÇO CA-60 (32KG/M2)	M2
9.2.6	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2
9.2.7	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2
9.2.8	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2
9.2.9	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2
9.2.10	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2
9.2.11	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.12	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.13	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.14	C4521	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.15	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2
9.2.16	C1966	PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90x2,10)m	UN
9.2.17	C1964	PORTA CORTA-FOGO DUAS FOLHAS LARG.=1,20 A 2,20m E ALT.=2,10 A 2,40 m	UN
9.2.18	C1965	PORTA CORTA-FOGO INDUSTRIAL DE CORRER	M2
9.2.19	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2
9.2.20	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2
9.2.21	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2
9.2.22	C1973	PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO	M2



9.2.23	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2
9.2.24	C4518	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.25	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.26	C4516	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.27	C4514	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.28	C4524	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.29	C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.30	C4522	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.31	C4520	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.2.32	C3737	PORTA FRIGORÍFICA TERMO-ISOLANTE DE AÇIONAMENTO MANUAL C/AQUECIMENTO. 2100X1000X150MM - (FORNECIMENTO)	UN
9.2.33	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2
9.2.34	C4872	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN
9.2.35	C4873	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN
9.2.36	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2
9.2.37	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2
9.2.38	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	M2
9.2.39	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2
9.2.40	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN
9.2.41	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN
9.2.42	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2
9.2.43	C2423	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2
9.2.44	C3249	TRANÇA EM FERRO PARA CELAS PRISIONAIS	UN
9.2.45	C4400	TELA DE AÇO ELETROGOLDADA COM FIOS DE 3,4mm C/ 15 cm (INSTALADO)	KG
9.2.46	C4401	TELA DE AÇO ELETROGOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO)	KG
9.3	MOBILIÁRIO		
9.3.1	C0221	ARMÁRIO ALTO EM DIVISÓRIA (ABERTO)	M2
9.3.2	C0222	ARMÁRIO BAIXO EM DIVISÓRIA (FECHADO)	M2
9.3.3	C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50m)	UN
9.3.4	C0224	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ESCANINHO - MODELO 3 PORTAS	UN
9.3.5	C0226	ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA	M2
9.3.6	C0227	ARMÁRIO SOBREPOR EM MADEIRA C/ CAPEADO EM CEREJEIRA	M2
9.3.7	C0228	ARMÁRIO SOBREPOR EM MADEIRA SUCUPIRA	M2
9.3.8	C0353	BALCÃO EM BRUMASA REVESTIDO EM FÓRMICA	M2
9.3.9	C1450	GUARDA-ROUFA EM MADEIRA SUCUPIRA	M2
9.3.10	C2134	RECIPIENTE PRÉ-MOLDADO C/PORTA EM CHAPA DE AÇO, FIGUARDAR TELEVISÃO	UN
9.3.11	C2295	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UN
9.4	OUTROS ELEMENTOS		
9.4.1	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M
9.4.2	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ
9.4.3	C3437	ARMADOR DE EMBUTIR	UN
9.4.4	C3438	ARMADOR TIPO RABO DE ANDORINHA	UN
9.4.5	C3651	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA	M2



9.4.6	C0585	CADEADO GRANDE PARA CELAS	UN
9.4.7	C0586	CADEADO MÉDIO	UN
9.4.8	C0587	CADEADO PEQUENO	UN
9.4.9	C0699	CAPEADO DE CEREJEIRA C/APLICAÇÃO	M2
9.4.10	C0700	CAPEADO DE MOGNO C/ APLICAÇÃO	M2
9.4.11	C0701	CAPEADO DE FALH-MARFIM C/ APLICAÇÃO	M2
9.4.12	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M
9.4.13	C0923	CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA (PINTADA)	M
9.4.14	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M
9.4.15	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN
9.4.16	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN
9.4.17	C1145	DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA	UN
9.4.18	C1146	DOBRADIÇA CROMADA TIPO VW - VEM	UN
9.4.19	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN
9.4.20	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN
9.4.21	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN
9.4.22	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN
9.4.23	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN
9.4.24	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN
9.4.25	C4587	FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)	UN
9.4.26	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN
9.4.27	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN
9.4.28	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN
9.4.29	C1407	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇÃO) LARG. =12cm	M
9.4.30	C3673	FORRAMENTO EM AÇO C/PERFIL "U" L=15CM - PARA PRESIDIOS	M
9.4.31	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ
9.4.32	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M
9.4.33	C1447	GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA	M2
9.4.34	C3683	GUARDA CORPO DE MADEIRA E CORDA DE SISAL	M
9.4.35	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M
9.4.36	C1449	GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M
9.4.37	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN
9.4.38	C4954	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO, EM AÇO INOX, BUNDADA, P/ PORTAS DE ATÉ 120KG E LARGURA ATÉ 1,20M, COMPLETA	UN
9.4.39	C1796	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBEIRA	UN
9.4.40	C3552	MUTIRÃO MISTO - ARMADOR RABO DE ANDORINHA	UN
9.4.41	C1868	PEGADOR METÁLICO P/PORTA (INTERNO)	UN
9.4.42	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPADA 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M
9.4.43	C3676	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN
9.4.44	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.4.45	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
9.4.46	C2031	PRENDEDOR METÁLICO PARA PORTA	UN



9.4.47	C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	M2
9.4.48	C2319	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	UN
9.4.49	C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM)	M2
10	VIDROS		
10.1	CRISTAL COMUM		
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2
10.1.2	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2
10.1.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2
10.1.4	C2673	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO	M2
10.1.5	C2674	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5mm, COLOCADO	M2
10.1.6	C2675	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2
10.1.7	C4826	VIDRO LAMINADO DUPLO, INCOLOR, C/MASSA PARA CAIXILHOS E=6MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2
10.1.8	C2984	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2
10.2	CRISTAL TEMPERADO		
10.2.1	C1382	FIXO 2 FOLHAS E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1.80X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.2	C1383	FIXO 2 FOLHAS, 2 BANDEIRAS E 1 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO (1.80 X 3.50)m E=10mm	CJ
10.2.3	C1384	FIXO 3 FOLHAS 3 BANDEIRAS E 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO (2.70 X3.50)m E=10mm	CJ
10.2.4	C1385	FIXO 3 FOLHAS E BASCULANTES 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO (0.70X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.5	C1386	FIXO DE VIDRO TEMPERADO C/BANDEIRA (0.90X3.50)m E=10mm	CJ
10.2.6	C1387	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.7	C1388	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.8	C1389	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 3 FOLHAS (2.70X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.9	C1390	FIXO E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0.90X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.10	C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	CJ
10.2.11	C1953	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X3.50)m	CJ
10.2.12	C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m	CJ
10.2.13	C1955	PORTA 2 FOLHAS, FIXA 2 FOLHAS, 3 BANDEIRAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm (3.60X3.50)m	CJ
10.2.14	C1956	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X2.90)m	CJ
10.2.15	C1957	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	CJ
10.2.16	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.17	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ
10.2.18	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2
10.2.19	C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2
10.2.20	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2
10.3	OUTROS ELEMENTOS		
10.3.1	C3650	QUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2
10.3.2	C1451	QUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2
10.3.3	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2
10.3.4	C1874	PELÍCULA DE POLIÉSTER, INVESTIGAÇÃO	M2
10.3.5	C3649	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX	M2
10.3.6	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2
10.3.7	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2
11	COBERTURA		



11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA		
11.1.1	C3722	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA DE CARNÁUBA	M2
11.1.2	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2
11.1.3	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2
11.1.4	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2
11.1.5	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2
11.1.6	C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2
11.1.7	C1340	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 20m	M2
11.1.8	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2
11.1.9	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	M2
11.1.10	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2
11.1.11	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2
11.1.12	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2
11.1.13	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	M2
11.1.14	C3006	MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO	M2
11.1.15	C2237	RIPA DE PEROBA (2x8)cm	M
11.1.16	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA CIACCESSÓRIOS	M
11.1.17	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M
11.1.18	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" X 4"	M
11.2	ESTRUTURA METÁLICA		
11.2.1	C0818	COLUNAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2
11.2.2	C0819	COLUNAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2
11.2.3	C0820	COLUNAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 40m	M2
11.2.4	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2
11.2.5	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2
11.2.6	C1328	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 40m	M2
11.2.7	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2
11.2.8	C1330	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 30m	M2
11.2.9	C1331	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 40m	M2
11.2.10	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	M2
11.2.11	C1333	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 30m	M2
11.2.12	C1334	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 40m	M2
11.2.13	C1318	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 20m	M2
11.2.14	C1319	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 30m	M2
11.2.15	C1320	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 40m	M2
11.2.16	C1324	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20m	M2
11.2.17	C1321	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2
11.2.18	C1322	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 30m	M2
11.2.19	C1323	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 40m	M2
11.2.20	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2
11.2.21	C1342	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 20m	M2
11.2.22	C1343	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 30m	M2
11.2.23	C1344	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 40m	M2
11.2.24	C1345	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 50m	M2



11.2.25	C1346	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 60m	M2
11.2.26	C1352	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150mm, INCLUS. PINTURA	M
11.2.27	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2
11.2.28	C1600	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 20m	M2
11.2.29	C1601	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 30m	M2
11.2.30	C1602	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 40m	M2
11.2.31	C1597	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 20m	M2
11.2.32	C1598	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 30m	M2
11.2.33	C1599	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 40m	M2
11.2.34	C1879	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M
11.2.35	C1878	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=300mm	M
11.2.36	C1880	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=400mm	M
11.2.37	C1881	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	M
11.2.38	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	M
11.3	TELHAS		
11.3.1	C0041	ALGUEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL	M
11.3.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M
11.3.3	C0675	CANTONEIRA DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M
11.3.4	C0768	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2
11.3.5	C0803	COBERTURA C/TELHA PVC RÍGIDO INCLINAÇÃO 27%	M2
11.3.6	C0987	CUMEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M
11.3.7	C0988	CUMEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA VOGATEX	M
11.3.8	C0989	CUMEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	M
11.3.9	C0990	CUMEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM"	M
11.3.10	C0993	CUMEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M
11.3.11	C0994	CUMEIRA DE CONCRETO COLORIDA INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M
11.3.12	C0995	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 49	M
11.3.13	C0996	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 90	M
11.3.14	C0997	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETA DELTA	M
11.3.15	C0998	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETÃO	M
11.3.16	C0999	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA MAXIPLAC	M
11.3.17	C1000	CUMEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M
11.3.18	C1001	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA DE MADEIRA	M
11.3.19	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M
11.3.20	C1002	CUMEIRA TERMOACÚSTICA	M
11.3.21	C1003	CUMEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M
11.3.22	C1004	CUMEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M
11.3.23	C1005	CUMEIRA TIPO SHED OU RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M
11.3.24	C1006	CUMEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M
11.3.25	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2
11.3.26	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M
11.3.27	C1363	FECHAMENTO LATERAL C/TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm	M2
11.3.28	C1380	FIXAÇÃO DE TELHAS CANALETE 90-(LINHA DE FIXAÇÃO)	UN
11.3.29	C1381	FIXAÇÃO DE TELHAS KALHETÃO (LINHA DE FIXAÇÃO)	UN



11.3.30	C3859	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2
11.3.31	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2
11.3.32	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2
11.3.33	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2
11.3.34	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2
11.3.35	C2303	TAMPÃO DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETA DELTA	M
11.3.36	C2304	TAMPÃO DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETÃO	M
11.3.37	C2305	TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO	M
11.3.38	C4462	TELHA CERÂMICA	M2
11.3.39	C2429	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2
11.3.40	C2430	TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M2
11.3.41	C2431	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1% VÃO 10,5m	M2
11.3.42	C2432	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2,75% VÃO 16m	M2
11.3.43	C2433	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3% VÃO 22m	M2
11.3.44	C2434	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3% VÃO 24m	M2
11.3.45	C2435	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3% VÃO 26m	M2
11.3.46	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MILO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2
11.3.47	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MILO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2
11.3.48	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP=0,7MM	M2
11.3.49	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2
11.3.50	C2436	TELHA DE CONCRETO COLORIDA INCLINAÇÃO ACIMA DE 30%	M2
11.3.51	C2437	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 INCLINAÇÃO 3%	M2
11.3.52	C2438	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 3%	M2
11.3.53	C2439	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 9%	M2
11.3.54	C2440	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETA DELTA INCLINAÇÃO 3%	M2
11.3.55	C2441	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 3%	M2
11.3.56	C2442	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 9%	M2
11.3.57	C2443	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=6mm INCLINAÇÃO 27%	M2
11.3.58	C2444	TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%	M2
11.3.59	C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	M2
11.3.60	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2
11.3.61	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	M2
11.3.62	C2447	TELHA DE FIBROCIMENTO VOGATEX, INCLINAÇÃO 27%	M2
11.3.63	C2448	TELHA DE MADEIRA COMPENSADA ONDULADA E=6mm	M2
11.3.64	C2449	TELHA DE POLIESTER REFORÇADO	M2
11.3.65	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,5%	M2
11.3.66	C2451	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2
11.3.67	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2
11.3.68	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2
11.4	COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)		
11.4.1	C0800	COBERTURA C/TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO-CIMENTO, CANALETE 49 C/ APOIOS	M2
11.4.2	C0801	COBERTURA C/TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO-CIMENTO, CANALETE 90 C/ APOIOS	M2



11.4.3	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2
11.4.4	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2
11.4.5	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2
11.6	DOMOS		
11.5.1	C4370	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN.MONTAGEM)	M2
11.5.2	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2
11.5.3	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	M2
11.5.4	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2
11.5.5	C1147	DOMO INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	M2
11.5.6	C1148	DOMO INDIVIDUAL DE FIBRA DE VIDRO	M2
11.5.7	C1149	DOMO MODULAR DE ACRÍLICO	M2
11.5.8	C1150	DOMO MODULAR DE FIBRA DE VIDRO	M2
11.8	OUTROS ELEMENTOS		
11.5.1	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M
11.5.2	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M
11.5.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M
11.5.4	C0658	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M
11.5.5	C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M
11.5.6	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M
11.5.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M
11.5.8	C0662	CALHA DE FIBERGLASS ESP.= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M
11.5.9	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2
11.5.10	C3684	COBERTA EM PALHA DE CARNAÚBA	M2
11.5.11	C3746	ESTACIONAMENTO COBERTO C/ TELHA DE FIBROCIMENTO - VAGA (4,50x2,75)	M2
11.5.12	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2
11.5.13	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M
11.5.14	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M
11.5.15	C2250	RUFO DE FIBROCIMENTO	M
11.5.16	C2251	RUFO DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO ELÁSTICA	M
11.5.17	C2252	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA MAXIPLAC	M
11.5.18	C2253	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M
11.5.19	C3652	RUFO/ALGEBROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M
11.5.20	C4911	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2
11.5.21	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2
12	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.1	BALDRAMES		
12.1.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇÃO 1:3, ESP.=3cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2
12.1.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TUCLO	M
12.2	PISOS		



12.2.1	C1424	GEOTEXTIL COMO CAMADA DE DESLIZAMENTO / SEPARAÇÃO OU COMO CAMADA DE BERÇO E/OU AMORTECIMENTO	M2
12.2.2	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2
12.2.3	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2
12.2.4	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2
12.3	CALHAS		
12.3.1	C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M2
12.3.2	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2
12.3.3	C1470	IMPERMEABILIZAÇÃO JARDINEIRAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3 - ESP.= 3cm	M2
12.4	COBERTURAS		
12.4.1	C1476	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS CALANDRADOS E PRÉ-VULCANIZADOS C/ MANTA BUTÍLICA	M2
12.4.2	C1173	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS "NEOPRENE + HYPALON"	M2
12.4.3	C1232	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA C/ VÊU DE FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA DEPLETIVA	M2
12.4.4	C1459	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL SEGUIDA DE APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M2
12.4.5	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÊU DE POLIÉSTER	M2
12.5	RESERVATÓRIOS		
12.5.1	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2
12.5.2	C1475	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2
12.5.3	C1469	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO ENTERRADO	M2
12.5.4	C1460	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2
12.5.5	C1467	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2
12.5.6	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2
12.6	CORTINA		
12.6.1	C0667	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP.= 1 A 2 cm	M2
12.6.2	C0668	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES VERTICAIS C/ PINTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5, ESP.= 1 A 2 cm	M2
12.6.3	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOES DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 1:2:1	M2
12.6.4	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2
12.6.5	C2217	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL OU VERTICAL C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:3, ESP.= 5cm	M2
12.7	OUTROS ELEMENTOS		
12.7.1	C4723	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES)	M2
12.7.2	C4722	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M2
12.7.3	C4724	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA (LAJE DE RESERVATÓRIO SOB AÇÃO DE GASES)	M2
12.7.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2
12.7.5	C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	M2
12.7.6	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2
12.7.7	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2
12.7.8	C4021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA	M2
12.8	IMPERMEABILIZAÇ		



	ÃO UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA (ABNT NBR 9662:2014)		
12.8.1	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2
12.8.2	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	M2
12.8.3	C5015	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2
12.8.4	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2
12.8.5	C5017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	M2
12.8.6	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	M2
12.8.7	C5019	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=3MM	M2
12.8.8	C5020	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2
12.8.9	C5021	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=3MM	M2
12.8.10	C5022	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM	M2
12.8.11	C5023	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	M2
12.8.12	C5024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	M2
12.8.13	C5029	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO III, E=3MM E E=4MM	M2
12.8.14	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2
12.8.15	C5026	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2
13	PROTEÇÃO TÉRMICA		
13.1	ISOLAMENTO DE PAREDES		
13.1.1	C1505	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PANEL DE FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL ESP.=50mm FIXADO COM ADESIVO HIDRO-ASFÁLTICO	M2
13.1.2	C1503	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PANEL DE FIBRA DE VIDRO RÍGIDO ESP.= 25mm FIXADO COM ASFALTO OXIDADO (MODIFICADO)	M2
13.1.3	C1506	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PANEL DE FIBRA DE VIDRO SEMI-RÍGIDO ESP.= 50mm FIXADO C/ARAME E TELA	M2
13.1.4	C1504	ISOLAMENTO TÉRMICO C/TUJOLO CERÂMICO FURADO (30X20X10)cm	M2
13.2	ISOLAMENTO DE COBERTURAS E LAJES		
13.2.1	C1500	ISOLAMENTO TÉRMICO C/ARGILA EXPANDIDA AGLOMERADA ESP.= 20cm	M2
13.2.2	C1508	ISOLAMENTO TÉRMICO C/LAJOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	M2
13.2.3	C1510	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PEDRA BRITADA SOLTA ESP.= 25cm, SOBRE ARGAMASSA DE PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO	M2
13.2.4	C1511	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE CONCRETO CELULAR ESP.= 5cm	M2
13.2.5	C1512	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO ESP.= 5cm	M2
13.2.6	C1513	ISOLAMENTO TÉRMICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP.= 15cm	M2
13.3	ISOLAMENTO DE TUBOS DE AÇO		
13.3.1	C3717	ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM TUBO DE AÇO PRETO DE 2"	M
13.3.2	C3718	ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM TUBO DE AÇO PRETO DE 2 1/2"	M
14	REVESTIMENTOS		
14.1	ARGAMASSAS		



	PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
14.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2
14.1.2	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP= 7mm P/ PAREDE	M2
14.1.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2
14.1.4	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2
14.1.5	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2
14.1.6	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2
14.1.7	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2
14.1.8	C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2
14.1.9	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2
14.1.10	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2
14.1.11	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2
14.1.12	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2
14.1.13	C3122	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2
14.1.14	C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2
14.1.15	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2
14.1.16	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M
14.1.17	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M
14.1.18	C1240	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M
14.1.19	C1245	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE C/ TRINCA P/ RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.= 15cm REF. CENT. LARG.= 5cm	M
14.1.20	C1247	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCAS P/ RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.= 25cm	M
14.1.21	C3545	MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP= 7mm P/ PAREDE	M2
14.1.22	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/ PAREDE	M2
14.1.23	C4831	REBOCO ACÚSTICO C/ VERMICULITA AGLOMERADA C/ CIMENTO E AREIA ESP= 25MM	M2
14.1.24	C2110	REBOCO C/ ACABAMENTO LISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP= 5 mm	M2
14.1.25	C2121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP= 5 mm P/ PAREDE	M2
14.1.26	C2122	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP= 5 mm P/ PAREDE	M2
14.1.27	C2123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP= 5 mm P/ PAREDE	M2
14.1.28	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2
14.1.29	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2
14.1.30	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2
14.1.31	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2
14.1.32	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2
14.1.33	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2
14.1.34	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2
14.1.35	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2
14.1.36	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2
14.1.37	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2
14.1.38	C2126	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP= 5 mm P/ PAREDE	M2
14.1.39	C4002	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP= 20 mm P/ PAREDE	M2



ANEXO A – COMPOSIÇÃO DO BDI

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - EDIFICAÇÕES (COM DESONERAÇÃO)			
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			4,00%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO			
1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS		3,00%	
1.2 - PIS		0,65%	
1.3 - CPRB		4,50%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 40,00% DO VALOR DA OBRA)	(ISS = 5,00%)	2,00%	10,15%
2 - LUCRO (L)			7,00%
3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G)			0,80%
4 - RISCO (R)			1,27%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			1,23%
III - CÁLCULO DO B.D.I.			
$B D I = (((1 + (AC + (S + G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 100$			
BDI = 27,87%			

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

O BDI específico para cada orçamento conforme definido no item 4.2.1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, será calculado de acordo com esta composição de referência sendo ajustada a alíquota efetiva do imposto do ISS de acordo com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços, que deverá ser um percentual entre o limite máximo de 5% e o limite mínimo de 2% fixado pelas disposições Constitucionais como também das recomendações do ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13.



DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)

- PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRECTO			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			4,00%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO			
1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS			3,00%
1.2 - PIS			0,65%
1.3 - CPRB			0,00%
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 40,00% DO VALOR DA OBRA)	(ISS = 5,00%)	2,00%	5,65%
2 - LUCRO (L)			7,00%
3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G)			0,80%
4 - RISCO (R)			1,27%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			1,23%
III - CÁLCULO DO B.D.I.			
$B D I = \frac{(((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)) - 1}{1} \times 100$			
B D I = 21,77 %			

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

O BDI específico para cada orçamento conforme definido no item 4.2.1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, será calculado de acordo com esta composição de referência sendo ajustada a alíquota efetiva do imposto do ISS de acordo com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços, que deverá ser um percentual entre o limite máximo de 5% e o limite mínimo de 2% fixado pelas disposições Constitucionais como também das recomendações do ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13.



Anexo B – RELAÇÃO DE POSSÍVEIS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

TABELA SEINFRA 27.1			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.4	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.4.1	C0527	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2
1.4.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2
1.4.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2
1.4.4	C2204	RETIRADA DE ARVORES	UN
1.6	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.5.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO PIALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2
1.5.2	C0003	ABRIGO PROVISÓRIO C/2 PAVIMENTOS PIALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2
1.5.3	C0043	ALOJAMENTO	M2
1.5.4	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2
1.5.5	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN
1.5.6	C0371	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN
1.5.7	C0372	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	UN
1.5.8	C0373	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4	UN
1.5.9	C0374	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN
1.5.10	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	M3
1.5.11	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	M3
1.5.12	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UN
1.5.13	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN
1.5.14	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN
1.5.15	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN
1.5.16	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN
1.5.17	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	M3
1.5.18	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	M3
1.5.19	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2
1.5.20	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2
1.5.21	C2936	REFEITÓRIOS	M2
1.5.22	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2
1.5.23	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm CIABERTURA E PORTÃO	M2
1.5.24	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2
1.5.25	C2317	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª CIABERTURA E PORTÃO	M2
1.5.26	C2318	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS	M2
1.8	ALUQUEL DE CONTAINER		
1.6.1	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS
1.6.2	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS
1.6.3	C4996	LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS
1.6.4	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS



1.7	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.7.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2
1.7.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA
1.7.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2
1.8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.8.1	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3
1.8.2	C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3
1.8.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3
1.8.4	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M
1.8.5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2
1.8.6	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2
1.8.7	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOÇÓS	M2
1.8.8	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3
1.8.9	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3
1.8.10	C1058	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE PEDRA	M
1.8.11	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2
1.8.12	C1051	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO)	M2
1.8.13	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2
1.8.14	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2
1.8.15	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2
1.8.16	C1055	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO	M2
1.8.17	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2
1.8.18	C1057	DEMOLIÇÃO DE FORRO PACOTE	M2
1.8.19	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2
1.8.20	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN
1.8.21	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2
1.8.22	C1063	DEMOLIÇÃO DE PÉRGOLAS OU BRISES	M3
1.8.23	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2
1.8.24	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2
1.8.25	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2
1.8.26	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2
1.8.27	C1067	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS DE PERoba	M2
1.8.28	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	M2
1.8.29	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2
1.8.30	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2
1.8.31	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ AZULEJOS	M2
1.8.32	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2
1.8.33	C1072	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ LAMBRIS	M2
1.8.34	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2
1.8.35	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2
1.8.36	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M
1.8.37	C1077	DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE FERRO	KG
1.8.38	C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	M2
1.8.39	C3063	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAREDES DE TAPPA	M2
1.8.40	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3



1.8.41	C3103	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M
1.8.42	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	M
1.8.43	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2
1.8.44	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2
1.8.45	C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	M2
1.8.46	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2
1.8.47	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN
1.8.48	C3039	RETIRADA DE CARPETE S/REAPROVEITAMENTO	M2
1.8.49	C3376	RETIRADA DE COLETOR EM CONCRETO ATÉ 400mm	M
1.8.50	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2
1.8.51	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2
1.8.52	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M
1.8.53	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M
1.8.54	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2
1.8.55	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2
1.8.56	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2
1.8.57	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2
1.8.58	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2
1.8.59	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2
1.8.60	C2209	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	M2
1.8.61	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2
1.8.62	C2211	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	M2
1.8	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
1.9.1	C0375	BARREIRA DE CONCRETO (NEW JERSEY) SIMPLES	M
1.9.2	C2891	PASSADIÇOS COM CHAPAS DE AÇO	M2
1.9.3	C2892	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2
1.9.4	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN
1.9.5	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M
1.9.6	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M
1.9.7	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2
1.9.8	C2978	SINALIZAÇÃO EM TAPUME DE PROTEÇÃO COM CHAPAS COMPENSADAS E= 12mm	M
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO		
2.1.1	C5011	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3
2.1.2	C2779	ESCAVAÇÃO EM S.Q.N SATURADO, PROF.2,0 a 12,0m (POÇO AMAZONAS)	M3
2.1.3	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3
2.1.4	C1260	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 2,01 A 4,00M	M3
2.1.5	C1261	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 4,01 A 6,00M	M3
2.1.6	C1262	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 6,01 A 8,00M	M3
2.1.7	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. ATÉ 2M	M3
2.1.8	C1264	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 2,01 A 4,00M	M3
2.1.9	C1265	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 4,01 A 6,00M	M3
2.1.10	C1254	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 6,01 A 8,00M	M3
2.1.11	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3
2.1.12	C1257	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3
2.1.13	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 4,00 A 6,00M	M3
2.1.14	C1259	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	M3



2.1.15	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3
2.1.16	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3
2.1.17	C1269	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	M3
2.1.18	C1270	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 8M	M3
2.1.19	C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL		
2.2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3
2.2.2	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3
2.2.3	C3210	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT.	M3
2.2.4	C3212	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M3
2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
2.3.2	C0706	CARGA MANUAL DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
2.3.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
2.3.4	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
2.3.5	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
2.3.6	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
2.3.7	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM
2.3.8	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	M3
2.3.9	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3
2.3.10	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3
2.3.11	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3
2.3.12	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3
2.3.13	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3
2.3.14	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3
2.3.15	C2535	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 60,01 ATÉ 100,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3
2.3.16	C2538	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL P/A 1A LAJE	M3
2.3.17	C2539	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL P/A 2A LAJE	M3
2.6	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES		
2.5.3	C3282	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A CEU ABERTO	M3
2.5.7	C3207	ESCAVAÇÃO DE POÇO TUBULÃO A CEU ABERTO C/ DESCIDA DE CAMISA DE CONCRETO ARMADO	M3
2.5.8	C5012	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3
2.5.9	C5177	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIJO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO	M3
2.5.10	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3
2.5.11	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3
2.5.12	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3
2.5.13	C2782	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 3.01 a 4.50m	M3
2.5.14	C2783	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4.51 a 6.00m	M3
2.5.15	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3
2.5.16	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3
2.5.17	C2787	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 3.01 a 4.50m	M3
2.5.18	C2788	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 4.51 a 6.00m	M3
2.5.19	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3
2.5.20	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	M3



2.5.21	C2791	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4.01 a 6.00m	M3
2.5.22	C2792	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 6.01 a 8.00m	M3
2.5.23	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3
2.5.24	C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	M3
2.5.25	C2794	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 4.01 a 6.00m	M3
2.5.26	C2795	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A. CAT. PROF. DE 6.01 a 8.00m	M3
2.6	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		
2.6.1	C0095	AFILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2
2.6.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
2.6.3	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3
2.6.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3
2.6.5	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3
2.6.6	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
2.6.7	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3
2.6.8	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3
2.6.13	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M2
2.6.14	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2
2.6.15	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3
2.6.16	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3
2.6.17	C3214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3
2.6.18	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3
2.6.19	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3
2.6.20	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3
2.6.21	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3
8	SERVIÇOS AUXILIARES		
8.1	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS		
3.1.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2
3.2	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS		
3.2.1	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENGAIXE PIFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2
3.2.2	C0084	ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UN
3.2.3	C0086	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO	M2
3.2.4	C0085	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1 TIJOLO	M2
3.2.5	C0087	ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	M2
3.2.6	C0088	ANDAIME PRINCIPAL VERTICAL INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M2
3.2.7	C3352	ANDAIME SUSPENSO E PLATAFORMA DE MADEIRA	M2
3.2.8	C0364	BANDEJA SALVA-VIDAS C/TÁBUAS DE 1"x12" DE 2º	M
3.2.9	C3320	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3
3.2.10	C1236	ENCAXOTAMENTO DE EDIFICAÇÕES	M2
3.2.11	C1246	ENTELAMENTO DE EDIFICAÇÕES C/PASSARELA DE TÁBUAS DE 1"x12" DE 2º	M2
3.2.12	C2804	ESCORAMENTO DE ÁRVORES	UN
3.2.13	C2903	ESCORAMENTO DE POSTES	UN
3.2.15	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3



3.2.16	C1274	ESCORAMENTO DE PROTEÇÃO EM EDIFICAÇÕES VIZINHAS	M2
3.2.17	C4166	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2
3.2.19	C4766	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2X1M3
3.2.20	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3
3.2.21	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMBRAMENTO METÁLICO	M3
3.2.22	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/ VIGAS/LAJES	M2
3.2.23	C4129	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR	M3
3.2.24	C4782	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2X1M3
3.2.25	C3468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO	KG
3.2.26	C4754	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 6X)	M
3.2.27	C2154	REFORMA DE ANDAIME EXTERNO ATÉ 3 ANDARES	M2
3.2.28	C2155	REFORMA DE ANDAIME EXTERNO MAIOR QUE 3 ANDARES	M2
3.2.29	C2967	SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÕES EXISTENTES - MADEIRA	M3
3.2.30	C2968	SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÕES EXISTENTES - METÁLICA	KG
3.3	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS E CAVAS		
3.3.1	C1272	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS TIPO CONTÍNUO C/ PRANCHAS FERROSA	M2
3.3.2	C2798	ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2
3.3.3	C1273	ESCORAMENTO CONTÍNUO P/ GALERIA MOLDADA	M2
3.3.4	C2805	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2
3.4	ESCORAMENTO METÁLICO EM VALAS, CAVAS OU POÇOS		
3.4.1	C5178	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ BLINDADOS METÁLICOS DE 2,00M	M2
3.4.2	C5179	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ BLINDADOS METÁLICOS DE 4,00M	M2
3.4.3	C5180	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ BLINDADOS METÁLICOS DE 6,00M	M2
3.4.4	C2799	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ PRANCHAS METÁLICAS DE 2,00M	M2
3.4.5	C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ PRANCHAS METÁLICAS DE 3,00M	M2
3.4.6	C2801	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ PRANCHAS METÁLICAS DE 4,00M	M2
3.4.7	C2802	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/ PRANCHAS METÁLICAS DE 6,00M	M2
3.6	INSTALAÇÃO DE QUINCHO		
3.5.1	C1355	EXECUÇÃO DE BASE DA CAÇAMBA E INSTALAÇÃO DO QUINCHO	UN
3.5.2	C2508	TORRE PARA QUINCHO	M
3.7	LASTROS		
3.7.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3
3.7.3	C2862	LASTRO DE BRITA	M3
3.7.4	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3
3.7.5	C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, PICAIXA EM ALVENARIA	M3
3.7.6	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=5CM	M2
3.7.7	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2
3.7.8	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3
3.7.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2
3.7.10	C2863	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	M3
3.7.11	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3
3.8	TRANSPORTE COM ELEVADOR		
3.9.1	C2540	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS A GRANEL P/ A 2a. LAJE	M3
3.9.2	C2541	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS A GRANEL P/ A 5a. LAJE	M3
4	OBRAS DE DRENAÇÃO		



4.1	ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS		
4.1.1	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3
4.1.2	C1277	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M	M3
4.1.3	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a	H
4.1.4	C2907	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=10m.c.a	H
4.3	OBRAS D'ARTE CORRENTE		
4.3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M
4.3.2	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M
4.3.3	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M
4.3.4	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M
4.3.5	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M
4.3.6	C4325	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100 cm, SOBRE BERÇO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK > 10MPa	M
4.3.7	C0106	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=120cm	M
4.3.8	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M
4.3.9	C4673	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M
4.3.10	C4674	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M
4.3.11	C4675	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M
4.3.12	C4676	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M
4.3.13	C4677	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M
4.3.14	C4678	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M
4.3.15	C4679	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M
4.3.127	C4680	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M
4.3.128	C4681	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M
4.3.129	C4682	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M
4.3.130	C4683	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M
4.3.131	C4684	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M
4.3.132	C4685	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M
4.3.133	C4686	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M
4.4	DRENAGEM PROFUNDA		
4.4.1	C3401	COLOCAÇÃO DE MATERIAL PARA O LEITO FILTRANTE	M3
4.4.5	C2731	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 15cm	M
4.4.6	C2732	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 20cm	M
4.4.7	C2733	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 30cm	M
4.4.8	C3071	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA	M
4.4.9	C3070	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA,BRITA	M
4.4.10	C3072	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/BRITA	M
4.4.11	C3073	DRENO PROFUNDO COM ENCHIMENTO DE AREIA	M
4.4.12	C3074	DRENO PROFUNDO COM ENCHIMENTO DE BRITA	M
4.4.14	C2590	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	M
4.4.15	C2591	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 15cm	M
4.4.16	C2592	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 20cm	M
4.5	DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL		
4.5.1	C4661	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 50 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN
4.5.2	C4662	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 75 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN
4.5.3	C4663	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN



4.5.4	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M3
4.5.5	C3142	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP)	M3
4.5.6	C3076	DRENO SUB-SUPERFICIAL (ENCHIMENTO DE BRITA)	M
4.5.7	C4660	DRENO SUB-SUPERFICIAL C/ GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 9 kNm (BIDIM RT-09 OU SIMILAR) INCLUSIVE ENCHIMENTO DE BRITA.	M
4.5.8	C3086	EXTREMIDADE PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL	UN
4.5.9	C4659	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO FUNCIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 2 kN	M2
4.5.10	C4650	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO FUNCIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5,5 kN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS	M2
4.5.11	C4651	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kNm (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2
4.5.12	C4652	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kNm (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	M2
4.5.13	C4653	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 9 kNm (BIDIM RT-09 OU SIMILAR)	M2
4.5.14	C4586	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 10 kNm (BIDIM RT-10 OU SIMILAR)	M2
4.5.15	C4654	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 14 kNm (BIDIM RT-14 OU SIMILAR)	M2
4.5.16	C4655	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 15 kNm (BIDIM RT-15 OU SIMILAR)	M2
4.5.17	C4656	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 21 kNm (BIDIM RT-21 OU SIMILAR)	M2
4.5.18	C4657	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 26 kNm (BIDIM RT-26 OU SIMILAR)	M2
4.5.19	C4658	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 31 kNm (BIDIM RT-31 OU SIMILAR)	M2
4.5.20	C4752	MANTA GEOTÊXTIL, TECIDA 100% POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 59KNM E DEFORMAÇÃO INFERIOR A 15% (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2
4.5.21	C4753	PEÇA EM MADEIRA MUIRACATIARA (2,50X5,00CM) PARA FIXAÇÃO DA MANTA GEOTÊXTIL	M
4.8	DRENAÇÃO SUPERFICIAL		
4.6.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M
4.6.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M
4.6.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M
4.6.4	C0368	BANQUETA/ MEIO FIO DE TUJOLO MACIÇO	M
4.6.10	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M
4.6.11	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M
4.6.12	C2018	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m	UN
4.6.13	C2019	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 4m	UN
4.6.14	C2020	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM.= 1m E PROFUNDIDADE= 6m	UN
4.6.16	C3322	SARJETADA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES	M
4.6.17	C3111	SARJETADA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	M
4.6.18	C3112	SARJETADA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M
4.6.19	C3113	SARJETADA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,20m/E=0,08m	M
4.6.20	C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1 M	UN
4.6.21	C4874	TAMPONAMENTO PROVISÓRIO EM CAIXA DE VISITA	UN
6	ARGAMASSAS		
6.1	PREPARAÇÃO DE MATERIAIS		
5.1.1	C0115	AREIA SECA MEIO PENEIRADA	M3
5.1.2	C0116	AREIA SECA PENEIRADA	M3
6.2	ARGAMASSA DE CIMENTO		
5.2.1	C0117	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:4	M3
5.2.2	C0129	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:6	M3



5.2.3	C0133	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2,5:3,5	M3
5.2.4	C0130	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3:3	M3
5.2.5	C0131	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3:5	M3
5.2.6	C0132	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3:7	M3
5.2.7	C0181	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3,5:2,5	M3
5.2.8	C0118	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:2	M3
5.2.9	C0119	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:4	M3
5.2.10	C0120	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:6	M3
5.2.11	C0121	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:8	M3
5.2.12	C0122	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5:3	M3
5.2.13	C0128	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5:5	M3
5.2.14	C0123	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5:7	M3
5.2.15	C0179	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6:2	M3
5.2.16	C0124	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6:4	M3
5.2.17	C0125	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6:6	M3
5.2.18	C0180	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7:3	M3
5.2.19	C0126	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7:5	M3
5.2.20	C0127	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8:4	M3
5.2.21	C0162	ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO E PÓ DE MÁRMORE TRAÇO 1:3	M3
5.2.22	C0160	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA E ADITIVO AGLUTINANTE ORGANO-SINTÉTICO NO TRAÇO 1:8	M3
5.2.23	C0161	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA PENEIRADA E ADITIVO AGLUTINANTE ORGANO-SINTÉTICO NO TRAÇO 1:8	M3
5.2.24	C0155	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5	M3
5.2.25	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4	M3
5.2.26	C0163	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:2	M3
5.2.27	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3
5.2.28	C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M3
5.2.29	C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3
5.2.30	C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	M3
5.2.31	C3009	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	M3
5.2.32	C0156	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:2	M3
5.2.33	C0157	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3
5.2.34	C0158	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:4	M3
5.2.35	C0159	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:5	M3
5.2.36	C0166	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1	M3
5.2.37	C0167	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1,5	M3
5.2.38	C0168	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	M3
5.2.39	C0169	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2,5	M3
5.2.40	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3
5.2.41	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3
5.2.42	C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	M3
5.2.43	C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3
5.2.44	C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	M3
5.2.45	C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	M3
5.2.46	C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3
5.2.47	C0175	ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4	M3
5.2.48	C3554	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3
5.2.49	C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3
6.3	ARGAMASSA MISTA		
5.3.1	C0185	ARGAMASSA MISTA DE CAL EM PASTA E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100 KG DE CIMENTO	M3
5.3.2	C0189	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	M3
5.3.3	C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	M3



5.3.4	C0194	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA PEN. TRAÇO 1:2:8	M3
5.3.5	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3
5.3.6	C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	M3
5.3.7	C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3
5.3.8	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	M3
6.4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA		
5.4.1	C0210	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/REBOCO	M2
5.4.2	C0211	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/REBOCO IMITAÇÃO TRAVERTINO	M2
5.4.3	C0212	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/REBOCO TIPO MASSA RASPADA	M2
5.4.4	C1948	PASTA DE CIMENTO COLANTE	KG
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
8.1	TUBULÕES A CÉU ABERTO		
6.1.1	C0825	CONCRETAGEM DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	M3
6.1.2	C0826	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) A CÉU ABERTO D=1,20m	M
6.1.3	C0827	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) A CÉU ABERTO D=1,40m	M
6.1.4	C0828	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) A CÉU ABERTO D=1,60m	M
6.1.5	C2636	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO FCK 13.5 MPa	M3
6.1.6	C2637	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO FCK 13.5 MPa CRACHÃO	M3
6.1.7	C2638	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO FCK 15 MPa	M3
6.1.8	C2634	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO FCK 15 MPa CRACHÃO	M3
6.1.9	C2639	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO FCK 18 MPa	M3
6.1.10	C2635	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO FCK 18 MPa CRACHÃO	M3
6.1.11	C2641	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO USINADO FCK 15 MPa	M3
6.1.12	C2642	TUBULÃO - CÉU ABERTO - C/CONCRETO USINADO FCK 20 MPa	M3
8.8	ESTACAS		
6.3.1	C5046	CORTE OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 6,3MM	M
6.3.2	C5047	CORTE OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 8,0MM	M
6.3.3	C5048	CORTE OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 9,5MM	M
6.3.4	C5049	CORTE OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 12,5MM	M
6.3.5	C0938	CORTE PERFIL METÁLICO "I" DE 10"X4"X5/8" PIEMPREITADA	UN
6.3.6	C0939	CORTE PERFIL METÁLICO "I" DE 12"X5"X1/4" PIEMPREITADA	UN
6.3.7	C0936	CORTE PERFIL METÁLICO DUPLO I DE 10"X4"X5/8" PIEMPREITADA	UN
6.3.8	C0937	CORTE PERFIL METÁLICO DUPLO "I" DE 12"X5"X1/4" PIEMPREITADA	UN
6.3.9	C1292	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 22cm P/8 A 10T	M
6.3.10	C1293	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M
6.3.11	C1290	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES POUCO FAVORÁVEIS D= 22cm P/8 A 8T	M
6.3.12	C1291	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES POUCO FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M
6.3.13	C4690	ESTACA RAZ DIÂMETRO 160mm - ATÉ 30 TT	M
6.3.14	C4691	ESTACA RAZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 TT	M
6.3.15	C4692	ESTACA RAZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 TT	M
6.3.16	C4693	ESTACA RAZ DIÂMETRO 310mm - ATÉ 90 TT	M
6.3.17	C4697	ESTACA RAZ DIÂMETRO 350mm - ATÉ 110 TT	M
6.3.18	C4694	ESTACA RAZ DIÂMETRO 410mm - ATÉ 125 TT	M
6.3.19	C4695	ESTACA RAZ DIÂMETRO 450mm - ATÉ 145 TT	M
6.3.20	C4696	ESTACA RAZ DIÂMETRO 450mm - ATÉ 169 TT	M
6.3.21	C4698	PERFIL METÁLICO "T" OU "H" COM CRAIAÇÃO EMPREITADA	KG
6.3.22	C4699	SOLDA DE TOPO EM PERFIL "T" OU "H"	UN
6.3.23	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO PIEMPREITADA	M
6.3.24	C5042	SOLDA OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 6,3MM	M
6.3.25	C5043	SOLDA OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 8,0MM	M
6.3.26	C5044	SOLDA OXI-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 9,5MM	M



6.3.27	C5045	SOLDA OXO-ACETILENO EM CHAPA DE AÇO 12,5MM	M
6.4	EMBASAMENTOS E BALDRAMES		
6.4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3
6.4.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUJOLO COMUM, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3
6.4.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3
6.4.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3
6.4.5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMADURA EM FERRO	M3
6.4.6	C0471	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X15X39cm	M
6.4.7	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ T. FURADO, C/ ARG. MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3
6.6	FORMAS		
6.5.3	C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	M2
6.5.4	C3990	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm	M2
6.5.5	C2823	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm	M2
6.5.6	C2824	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm	M2
6.5.7	C2825	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm	M2
6.5.9	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2
6.5.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2
6.5.11	C4158	FORMA METÁLICA P/ PILAR	M2
6.5.12	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2
6.5.13	C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2
6.5.16	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2
6.5.17	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2
6.5.18	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2
6.5.19	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2
6.5.20	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2
6.5.21	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2
6.5.22	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2
6.5.25	C4759	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2
6.8	ARMADURAS		
6.6.1	C3331	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.2	C3332	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 2 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.3	C3333	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 4 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.4	C3334	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 6 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.5	C3335	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 7 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.6	C3336	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 12 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.7	C3337	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.8	C3338	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 2 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.9	C3339	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 4 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.10	C3340	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 6 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.11	C3341	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 7 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.12	C3342	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 12 CORDOALHA DE 12,7mm	UN
6.6.13	C4132	ARMADURA P/ ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (APLICAÇÃO)	T
6.6.14	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG
6.6.15	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
6.6.16	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG